

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 12/2017
Projeto de Lei Ordinária nº 014/2017**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 550.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender às despesas com aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei, menciona a necessidade de aquisição de materiais de consumo, tais como: combustíveis; peças para manutenção de veículos, entre outros.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.



É o parecer.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2017.



ELIZANGELA RESENDE SALDIVAR

Relatora



MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal